



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 5747/2008

Em 18 / 11 / 08

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, em 19/11/08.

Em, 19/11/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5747/2008

Folha Nº 1 Luciana

A referida quadra de esporte é uma reivindicação dos moradores da região, que necessita de um espaço de convivência, lazer e práticas desportivas.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO	
Recebi em 12/11/08 às 15h30	
Assinatura	23.243-2
	Matrícula